

São Paulo, 9 de fevereiro de 2026.

**CONCORRÊNCIA Nº 14805/2026**

**ABERTURA: DIA 2 DE ABRIL DE 2026 – ÀS 10h30**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EM BIM, COM ENTREGÁVEIS EM BIM, DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A NOVA UNIDADE DO SENAC MOGI DAS CRUZES"**

### **CARTA DE ESCLARECIMENTOS I**

Encaminhamos abaixo o questionamento e as resposta a todos os participantes:

**1.** Anexo XXV – MCR Mobilidade.

**a)** No Anexo 25 – Anexo XXV – MCR Mobilidade, na folha 14, consta a indicação de acesso ao estacionamento pela Av. Governador Adhemar de Barros. Gostaríamos de confirmar se o acesso ao estacionamento deve ocorrer exclusivamente por esta avenida.

**RESPOSTA: Sim.**

**b)** Da mesma forma, o item relativo a embarque e desembarque indica acesso pela Av. Francisco Ferreira Lopes. Entendemos que esta circulação também deve ocorrer apenas por esta via?

**RESPOSTA: Sim.**

**c)** Essas informações devem ser obrigatoriamente atendidas ou trata-se de diretrizes/sugestões passíveis de ajuste em projeto?

**RESPOSTA: Devem ser atendidas.**

**2.** As sondagens geotécnicas necessárias para o desenvolvimento do projeto serão contratadas diretamente pelo SENAC ou devem integrar o escopo dos serviços a serem contratados da licitante?

**RESPOSTA: Será contratado pelo SENAC.**

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
E-mail: [licitacao.gms@sp.senac.br](mailto:licitacao.gms@sp.senac.br)  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

**3.** Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Caso seja exigida a elaboração de EIV, este estudo será contratado pelo SENAC ou deverá fazer parte do escopo da licitante?

**RESPOSTA:** Deverá fazer parte do escopo do licitante.

**4.** CA-14805- Edital -BIM- MCR, Item 8.5.3 – Arquivo BIM. Considerando o item 8.5.3, que solicita a entrega de arquivo de projeto em BIM (IFC) em pen drive, questionamos se, para empresas que já participaram de licitações anteriores do SENAC e foram habilitadas, existe a possibilidade de dispensa da entrega do pen drive, considerando que o material já tenha sido apresentado anteriormente.

**RESPOSTA:** O pen drive deverá ser entregue.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
E-mail: [licitacao.gms@sp.senac.br](mailto:licitacao.gms@sp.senac.br)  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)